

**PROCESSO SELETIVO N° 03/2021**  
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO**  
**HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO**

A Diretora Executiva do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, localizado nesta Capital, na Rua Dona Luiza n° 311, Milionários, Cep 30.620-090, instituído por meio do Decreto Municipal n° 15.785 de 03 de dezembro de 2014 após autorização legislativa conferida pela Lei Municipal n.º 10.754 de 19 de setembro de 2014, em observância à referida Lei Municipal, ao Regulamento de Seleção de Pessoal, ao Decreto-Lei n° 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, demais normas pertinentes e às condições estabelecidas neste edital, vem tornar público a realização do Processo Seletivo do HMDCC n° 03/2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas pela Gerência de Recursos Humanos do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC.

1.2. Este processo seletivo visa a contratação de pessoal para **as funções, o quantitativo estimado de vagas, as habilitações exigidas, as jornadas de trabalho e os salários, descritos no ANEXO I**, durante seu prazo de validade.

1.2.1. Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, o HMDCC reserva-se o direito de proceder às contratações suficientes para atender seus interesses e necessidades do serviço, inclusive para o preenchimento de futuras vagas que porventura vierem a existir, observada a ordem classificatória dos candidatos e a disponibilidade financeira.

1.2.2. A jornada de trabalho poderá ser exercida em turnos diurnos ou noturnos, em regime diário ou de plantão e poderão ser alteradas durante a vigência do Contrato de Trabalho, de acordo com as necessidades do serviço e o interesse da instituição, de forma a garantir a assistência ao usuário.

1.2.2.1. A jornada de trabalho, (horário e forma de execução - se diária ou em regime de plantão), assim como o local de exercício, serão estabelecidos no momento da admissão, exceto nas hipóteses já estabelecidas neste edital.

1.3. As atribuições de cada função estão descritas no ANEXO II.

1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital, quando contratados, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, Decreto-Lei n° 5452/43, ao Regime Geral de Previdência Social disciplinado pelas Leis Federais n°s 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 e todas as alterações posteriores, e se sujeitarão, ainda, às regras e normas internas de pessoal do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC.

1.5. O HMDCC é pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e não integra a Administração Pública, **não se confundindo o presente processo seletivo com o concurso público previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.**

1.6. A aprovação final não gera, para o candidato, direito à contratação, mas, estritamente, o de não preterição.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1. O interessado em participar deste processo seletivo deverá possuir a habilitação exigida no ANEXO I do presente Edital.

2.2. Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no site [www.hmdcc.com.br](http://www.hmdcc.com.br) e observar todas as etapas e exigências deste Edital.

2.3. A participação neste processo seletivo importa total, irrestrita e irrevogável submissão do candidato às condições do Edital, bem como ao contrato de trabalho a ser firmado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.4.** Serão reservadas vagas às pessoas com deficiências – PCDs, assim consideradas como as que se enquadram nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

2.4.1. O candidato inscrito como PCD participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário e à exigência mínima para aprovação.

2.4.2. O candidato com deficiência, se aprovado, figurará na lista geral de classificação e, terá, ainda, seu nome publicado em lista própria, observada a respectiva ordem de classificação.

2.4.3. A cada 03 (três) candidatos da ampla concorrência convocados, será convocado um candidato PCD aprovado para a mesma função, ficando a admissão do candidato com deficiência condicionada à comprovação da sua aptidão para a realização da atividade, de acordo com o parecer médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT do HMDCC.

2.4.4. Será excluído da lista de classificação de pessoas com deficiência o candidato cuja avaliação médica concluir pela inexistência ou pela insuficiência da deficiência para habilitá-lo nas vagas reservadas, restando mantida, contudo, a sua posição na lista geral de classificação, e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.4.5. Todos os candidatos PCDs habilitados serão convocados para entrevistas.

2.4.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiências que não forem providas por falta de aprovados, seja por reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

3.1. O presente processo será constituído das seguintes etapas:

### **1ª Etapa:**

A 1ª Etapa consistirá na análise dos dados curriculares constantes no formulário da função pleiteada, que deverá ser preenchido pelo candidato no site [www.hmdcc.com.br](http://www.hmdcc.com.br);

- a) Serão analisadas se os dados informados pelo candidato por meio do formulário atendem as exigências contidas no Anexo I;
- b) Somente os candidatos cujos dados apresentados atenderem aos requisitos para a vaga estabelecidos pelo Anexo I, serão classificados para a 2ª Etapa;
- c) Esta etapa terá caráter eliminatório.

### **2ª Etapa:**

A 2ª Etapa consistirá na análise dos documentos que serão apresentados pelo candidato aprovado na 1ª Etapa, para fins de comprovação dos dados informados no formulário inicial e de classificação de acordo com a formação acadêmica e o tempo de experiência;

a) Somente os candidatos que comprovarem as informações contidas no formulário, serão classificados para a 3ª Etapa – **Atentar para os documentos aceitos para comprovação, de acordo com o item 6.9; 6.10; 6.11.**

b) Esta etapa terá caráter classificatório, nos termos estabelecidos no item 6.4 deste edital, e eliminatório.

### **3ª Etapa:**

A 3ª Etapa consistirá na entrevista dos candidatos;

a) A entrevista será realizada de forma estruturada previamente e avaliará competências conforme descrito no item 7.3.2

b) Esta Etapa terá caráter classificatório.

## **4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

4.1. Os formulários ficarão disponíveis no site [www.hmdcc.com.br](http://www.hmdcc.com.br) a partir da data de publicação deste edital, até às 09h do dia 25/06/2021, podendo ser acessado pelo seguinte endereço:

**a) Especialidades médicas (Anestesiologia, Auditor, Clínica Médica – Horizontal e Plantonista, Epidemiologista, Infectologista, Medicina Intensiva, Neurologia, Ortopedia, Médico do Trabalho):**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUSx6lz5L2UpDRhSBZXueU1knZuJt4-OmoaZLLQkJyFarFAg/viewform>

**b) Funções de Enfermagem (Cardiologia – Hemodinâmica, Nefrologia, Enfermeiro do Trabalho):**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu7ljm-3l8KH9-ZA97H0-3FeH8JNf6d5zy9MSvdchgQajAvg/viewform>

**c) Funções de técnicos (Técnico em Administração – Núcleo da Qualidade, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Nutrição e Dietética):**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbDQoWvWpugGxgaPHUI3Wjb08vw37690LU106g-CCP0wtcwQ/viewform>

**d) Demais funções (Assistente de Comunicação, Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico/Hematologia, Farmacêutico Hospitalar/clínico):**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe06NYv3kyPxx6QU1bnzCN5YxfapOix72uDD0JozVI495G9Pg/viewform>

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher, com seus dados curriculares, o formulário da função para a qual deseja concorrer.

4.3. **O formulário deverá ser preenchido com informações fidedignas que posteriormente deverão ser comprovadas através de documentos (2ª Etapa).**

4.4. Os candidatos que tiverem interesse em se candidatar para mais de uma função deverão preencher um formulário para cada função pleiteada.

4.5. O candidato que apresentar mais de um formulário para a mesma função terá considerado o formulário mais recente.

4.6. No momento da inscrição, por meio do preenchimento do formulário, não serão, em nenhuma hipótese e de nenhuma forma, recebidos os documentos comprobatórios dos dados curriculares.

## **5. DA PRIMEIRA ETAPA**

5.1. Finalizadas as inscrições, serão analisados e avaliados os dados curriculares informados no formulário.

5.2. A análise consistirá na avaliação se, de acordo com os dados curriculares informados, as exigências de habilitação contidas no Anexo I foram atendidas pelo candidato.

5.3. Serão habilitados na primeira etapa e convocados para apresentação de documentos todos os candidatos que, de acordo com os dados constantes no formulário, atendem às condições de habilitação exigidas no Anexo I.

5.4. Após a conclusão da análise dos formulários, o HMDCC publicará o resultado da 1ª etapa do processo seletivo, especificando os candidatos habilitados e os inabilitados.

5.5. Os candidatos que, de acordo com os dados constantes no formulário, não atenderem às condições de habilitação exigidas no Anexo I serão considerados eliminados na 1ª etapa.

5.6. Para fins de habilitação, serão considerados apenas anos completos de experiência profissional, não sendo possível a soma de tempo de experiência em mais de um vínculo profissional/ emprego.

**5.7. O tempo de experiência profissional considerado para a habilitação não será considerado para pontuação na 2ª etapa.**

## **6. DA SEGUNDA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DOS DADOS CONSTANTES DO FORMULÁRIO E AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

6.1. Após o resultado definitivo da 1ª etapa, a Gerência de Recursos Humanos convocará os candidatos habilitados, por meio do endereço eletrônico informado no momento da inscrição, para apresentarem toda a documentação comprobatória de habilitação informada no formulário, assim como aquelas que comprovem os critérios de classificação descritos no item 6.4 deste Edital.

6.1.1. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada anexada em resposta ao e-mail recebido.

6.1.2. O endereço de e-mail utilizado para a solicitação de documentos, será exclusivamente para este fim.

**6.2. Os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio do e-mail contendo a convocação para entrega dos documentos, para respondê-lo com toda a documentação exigida anexada. A documentação comprobatória será recebida exclusivamente por e-mail.**

6.3. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória das informações habilitatórias inseridas no formulário e demais documentos necessários à classificação dentro do prazo estabelecido ou a enviarem de forma incompleta serão considerados desclassificados do processo seletivo.

6.4. Os candidatos que enviarem toda a documentação comprobatória dos dados curriculares informados por meio dos formulários serão aprovados para a 3ª Etapa.

**6.4.1. Na 2ª Etapa, os candidatos serão classificados, com a atribuição de pontuação para experiência por período superior ao exigido para fins de habilitação e, conforme a função, para a formação, devidamente comprovadas documentalmente, de acordo com os seguintes critérios:**

#### **Assistente de Comunicação**

- Tempo comprovado de experiência no setor de Comunicação e Marketing:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência em web design:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

\*Atentar-se ao item 7.9

#### **Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico/ Hematologia**

- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratório hospitalar, na área de Hematologia:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico em laboratórios, na área de Hematologia:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

#### **Enfermeiro Cardiologia (Hemodinâmica)**

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro Cardiologista em serviço de hemodinâmica em hospitais:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido para fins de habilitação;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido para fins de habilitação.

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro Cardiologista em serviço de hemodinâmica em outras instituições de saúde:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos; para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais; para além do tempo exigido para fins de habilitação.

### **Enfermeiro Nefrologista**

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em atividades de Nefrologia em hospitais - adulto:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro em atividades de Nefrologia em instituições de saúde:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro assistencial em hospitais – adulto:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

### **Enfermeiro do Trabalho**

- Tempo comprovado de experiência como Enfermeiro da Medicina do Trabalho:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Tempo comprovado de experiência na utilização do Sistema Sênior (módulo Segurança e medicina) e/ou Tasy:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

### **Farmacêutico hospitalar/ clínico**

- Tempo comprovado de experiência como farmacêutico em serviços de farmácia hospitalar e/ou clínica:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

### **Médico Anestesiologia**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Anestesista em hospitais:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência como Médico Anestesista na função de preceptor em Residência Médica ou Especialização em Anestesiologia:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

### **Médico Auditor**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Auditor Interno SUS:  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;  
4,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência com utilização do sistema de gestão hospitalar Tasy:  
2,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência como Médico/ Supervisão Hospitalar – SUS BH:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

### **Médico Clínica Médica – Horizontal**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na Clínica Médica em hospitais ou serviços de urgência:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na função de Preceptor em Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica, Terapia Intensiva ou na área de emergência:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Certificado de conclusão de cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) ou Ultrassom Point of Care:  
1,0 ponto por curso.

### **Médico Clínica Médica – Plantonista**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na Clínica Médica em hospitais ou serviços de urgência:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Tempo comprovado de experiência como Médico Clínico na função de Preceptor em Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica, Terapia Intensiva ou na área de emergência:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Certificado de conclusão de cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) ou Ultrassom Point of Care:

1,0 ponto por curso.

### **Médico Epidemiologista – (Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NUVEH)**

- Tempo comprovado de experiência como médico do Núcleo/Serviço de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Tempo comprovado de experiência como médico Epidemiologista nas esferas Municipal ou Estadual, incluindo CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde):

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

### **Médico Infectologista – (Infectologia Clínica do Centro de Epidemiologia Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP)**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Infectologista Clínico Hospitalar ou Serviço de Controle de Infecção Hospitalar:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Tempo comprovado de experiência como médico infectologista ambulatorial:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

### **Médico Medicina Intensiva Adulto**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Medicina Intensiva em CTI adulto de hospitais:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

- Tempo comprovado de experiência como Médico Medicina Intensiva na função de Preceptor em Residência Médica ou Especialização em Medicina Intensiva:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.



- Certificado de conclusão de cursos de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e/ou cursos realizados pela AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira):  
1,0 ponto por curso.

### **Médico Neurologia**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Neurologista em unidades de atendimento ao AVC em hospitais:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência como Médico Neurologista na condução do tratamento de AVC agudo:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

### **Médico Ortopedia**

- Tempo comprovado de experiência como Médico Ortopedista em hospitais, com realização de cirurgias ortopédicas:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência como Médico Preceptor de Residência Médica em Ortopedia:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

### **Médico do Trabalho**

- Tempo comprovado de experiência como Médico do Trabalho em hospitais:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.
- Tempo comprovado de experiência como Médico do Trabalho em outros serviços de saúde:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

### **Técnico em Administração – Núcleo da Qualidade**

- Tempo comprovado de experiência em setor da Qualidade, em hospitais:  
2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;  
3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.
- Tempo comprovado de experiência em setor da Qualidade:  
1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

- Tempo comprovado de experiência na utilização de Ferramentas da Qualidade:

0,5 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

#### **Técnico em Segurança do Trabalho**

- Tempo comprovado de experiência como Técnico em Segurança do Trabalho em serviços de saúde:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

- Tempo comprovado de experiência como Técnico em Segurança do Trabalho em outras áreas:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

#### **Técnico em Nutrição e Dietética**

- Tempo comprovado de experiência como Técnico em Nutrição em hospitais:

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos, para além do tempo exigido para fins de habilitação;

3,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais, para além do tempo exigido para fins de habilitação.

- Tempo comprovado de experiência como Técnico em Nutrição:

1,0 ponto para experiência comprovada por período de 01 a 4 anos;

2,0 pontos para experiência comprovada por período de 5 anos ou mais.

6.5. Para fins de habilitação e classificação, serão considerados apenas os **anos completos de experiência profissional, não sendo possível a soma de tempo de experiência em mais de um vínculo profissional/emprego, nem tampouco será considerada mais de uma pontuação para o mesmo período.**

6.5.1. Para fins de classificação, será considerada a pontuação descrita no item 6.4. quando o candidato comprovar experiência profissional superior ao tempo exigido como experiência mínima habilitatória no Anexo I. O tempo considerado para fins de habilitação não será considerado para pontuação.

6.6. Não serão considerados, para fins de comprovação de experiência profissional: estágio curricular e extracurricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário, residência, especialização ou monitoria como acadêmico.

6.6.1. Somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior, para cargos de nível superior, ou após a conclusão do nível médio, para cargos de nível médio.

6.7. Para as funções assistenciais, não serão consideradas experiências profissionais, para fins de habilitação ou pontuação, na área de pediatria e/ou maternidades, uma vez que o HMDCC contempla exclusivamente o atendimento ao paciente adulto.

6.8. Após a conclusão da análise dos documentos, o HMDCC publicará o resultado da 2ª etapa do processo seletivo, constando os candidatos classificados e os inabilitados.

6.8.1. O resultado poderá ser publicado por funções, de forma parcial.

6.9 Para a comprovação da experiência profissional, igualmente quando exigida no Anexo I, ou considerada como critério de classificação, deverá ser entregue um dos seguintes documentos:

6.9.1 a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função.

6.9.1 b) Cópia de Contrato de Trabalho, com comprovação de início e fim das atividades;

6.9.1 c) Comprovação de vínculo estatutário com a Administração Pública, com comprovação de início e fim das atividades;

6.9.1 d) Para as demais formas de prestação de serviços, a comprovação do tempo de experiência se dará por meio da apresentação do documento no item 6.9.2 conjuntamente com o descrito no 6.9.3, abaixo relacionados:

6.9.2. Contrato de Prestação de Serviços firmado com Pessoa Jurídica (Cooperativa, MEI, EPP, EIRELLI, dentre outros) que tenha como objeto a realização das atividades cuja experiência se pretende comprovar;

6.9.3. Declaração da Contratante que o profissional executou os serviços como preposto da contratada;

**6.10. Caso os documentos mencionados nos itens anteriores não comprovem experiência na função e/ou especialidade, os mesmos deverão ser entregues juntamente com declaração contendo detalhamento das atividades desempenhadas na função citada no contrato de trabalho, no comprovante de vínculo estatutário com a Administração Pública, na CTPS ou contrato social, constando a experiência exigida;**

**6.11. Somente serão aceitas declarações datadas nas quais conste nome da empresa/órgão (papel timbrado ou carimbo CNPJ), data de início e término da função, bem como detalhamento das funções desempenhadas e setor de atuação, ou seja, todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e assinatura legível com identificação do (a) responsável pela declaração;**

6.11.1. Quando o setor de atuação possuir um nome específico utilizado internamente na instituição, diferente do usual, o candidato deverá especificar na declaração o nome do setor por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

6.12. Os candidatos que enviarem a documentação exigida em desacordo com este edital serão eliminados do presente processo de seleção de pessoal.

6.13. Somente serão aceitos documentos provenientes de instituições localizadas no exterior quando devidamente traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

6.14. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, declarações e documentos apresentados, a respectiva habilitação e/ou pontuação do candidato será anulada.

6.15. Serão convocados para a 3ª etapa os candidatos classificados até a posição correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas estimadas no Anexo I.

6.15.1. Na hipótese de função com previsão de QRT – quadro de reserva técnica, serão convocados para 3ª Etapa - Entrevista - os candidatos classificados até a 10ª (décima) posição.

6.15.2. Na hipótese de surgimento de nova vaga após a convocação de todos os classificados na 3ª Etapa, poderão ser convocados novos candidatos, observada a ordem de classificação e o critério acima estabelecido, para realização de novas entrevistas.

6.16. O momento de preenchimento do formulário do processo seletivo (data e hora) será considerado critério de desempate para classificação em todas as funções.

## **7. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – ENTREVISTA**

7.1. A 3ª Etapa, de caráter classificatório, consistirá na realização de entrevista, com pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

7.2. A convocação dos candidatos para a entrevista ocorrerá, exclusivamente, por meio da sua divulgação no site do HMDCC e constará o nome dos habilitados, o local, data e horário da realização da entrevista, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.3. A entrevista poderá ser realizada de forma individual ou coletiva, presencial ou por videoconferência, com a realização de dinâmicas, discussão de casos ou situações, de forma a garantir a avaliação do candidato em relação à particularidade de cada função.

7.3.1. A entrevista será estruturada, com critérios objetivos e previamente estabelecidos de avaliação e terá como finalidade analisar a compatibilidade do perfil do candidato com os valores da instituição e as características da função.

7.3.2. Dentre outras, serão avaliadas a ética de atuação profissional, proatividade, comprometimento, capacidade de trabalhar em situações críticas, em equipe, de tomada de decisões, tratamento humanizado, habilidade de comunicação e o conhecimento específico da área de atuação, considerando as atividades que serão realizadas (atribuições no ANEXO II).

7.4. A entrevista será realizada por, no mínimo, dois empregados do HMDCC, sendo que um deles será da área de gestão de recursos humanos.

7.5. É essencial cumprir a data e o horário estabelecidos na divulgação para realização da entrevista.

7.5.1. Será considerado desistente e estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, o candidato que não comparecer, estiver disponível ou participar da entrevista na data e horário determinados na convocação divulgada no site do HMDCC, na forma citada no subitem 7.2.

7.5.2. O não comparecimento e a desclassificação do candidato serão formalizados na ficha de entrevista pelos avaliadores após 10 (dez) minutos do horário agendado.

7.6. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de participar da entrevista, seja ela presencial ou por videoconferência, deverá entrar em contato por telefone: 3472-4061 ou 3472-4071, com antecedência mínima de 24h.

7.7. É, ainda, causa de desclassificação, tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, avaliadores ou autoridades do HMDCC presentes na entrevista.

7.8. Após a realização das entrevistas, o HMDCC publicará o resultado da 3ª etapa do processo seletivo, especificando a classificação final e os candidatos eliminados.

7.9. Para os candidatos habilitados para a função de Assistente de Comunicação, será necessário apresentar na entrevista um portfólio profissional com trabalhos realizados em Illustrator, InDesign, Photoshop, After Effects e/ou Premiere. Serão critérios de avaliação do portfólio: presença de múltiplas linguagens (produção gráfica e digital, motion, editorial e publicações,

edição de vídeo, papelaria institucional, criação de marcas e selos etc); referências e repertório técnico e criativo; adequação à finalidade/função do material.

## **8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Somente será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que atender a todos os requisitos exigidos e for classificado na 1ª, 2ª e 3ª etapas, cumulativamente.

8.2. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, após a conclusão da 3ª Etapa, terá preferência o candidato:

- a) melhor pontuado na 2ª Etapa;
- b) inscrição mais antiga no processo seletivo;
- c) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

8.3. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 8.2, será realizado sorteio público, em data, horário e local previamente agendados e divulgados no site do HMDCC, que poderá ser acompanhado pelos candidatos que se interessarem.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Gerência de Recursos Humanos dos resultados da 1ª e 2ª etapas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do ato recorrido.

9.2. O recurso deverá ser interposto na Rua José de Oliveira Fernandes nº 340 – Milionários, nesta Capital, exclusivamente no horário de 09h00 às 16h00, por meio de protocolo de envelope liso, tamanho ofício, devidamente identificado externamente com o nome do candidato, identificação do edital, função para a qual está concorrendo, identificação de “recurso”, lacrado com cola no fecho principal, contendo as suas razões.

9.3. O envelope deverá ser entregue à Gerência de Recursos Humanos, mediante emissão de recibo atestando **exclusivamente** o recebimento do envelope, em que constará nome, data e horário de recebimento do mesmo.

9.4. Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 9.2, devem conter argumentação e fundamentação lógica e consistente, assim como versar apenas acerca do objeto do recurso.

9.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

9.6. Não será admitida apresentação de novas informações e/ou de documentos complementares àqueles enviados, seja por meio do preenchimento do formulário ou do envio da documentação na 2ª Etapa, nem tampouco a modificação ou substituição dos já apresentados.

9.7. Serão indeferidos os recursos entregues de forma distinta da prevista nos itens 9.2 e 9.3, não observarem o disposto nos itens 9.4 e 9.5 nem os que forem interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 9.1;

9.8. A decisão dos recursos será divulgada no site do HMDCC, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do prazo final para a interposição do recurso.

9.9. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 9.8 deste Edital, a fundamentação da decisão ficará disponível para consulta individualizada do candidato na Gerência de Recursos Humanos do HMDCC.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. O resultado e a homologação das funções do processo seletivo poderão ser parciais, por funções, e serão divulgadas no site do HMDCC, assim como a convocação para a contratação dos aprovados.

10.2. A convocação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, ocorrerá de acordo com a necessidade da instituição e dentro do prazo de validade da seleção.

10.3. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos e indicados neste edital será considerado eliminado e será convocado o próximo candidato na ordem de classificação para ocupar a vaga.

## **11. DA VIGÊNCIA**

11.1. A presente seleção terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado da data da homologação deste processo seletivo, ou na função, na hipótese de homologação parcial, podendo ser prorrogado, a critério do HMDCC, por até mais 12 meses.

## **12. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

12.1. Somente será admitido, no regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, o candidato aprovado e convocado que atender as exigências na data da contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436 de 18 de abril de 1972;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão, salvo se já emancipado;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função/especialidade para o qual concorreu e se classificou, considerando o local de lotação, comprovadas junto à perícia médica realizada pelo HMDCC, que emitirá Atestado de Saúde Ocupacional;
- g) possuir a habilitação exigida para a função/especialidade estabelecida, conforme ANEXO I;
- h) apresentar os documentos necessários à época de admissão, de acordo com o disponibilizado no site próprio do HMDCC: <http://www.hmdcc.com.br/documentos-necessarios-para-admissao-no-hmdcc/>

12.2. Quando convocado, o candidato deverá apresentar, na forma estabelecida pelo HMDCC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação, a documentação necessária para iniciar o processo admissional.

12.2.1. Poderá ser prorrogado o prazo para apresentação de documentos de que trata o item 12.2, por igual prazo, a critério do HMDCC.

12.3. O candidato convocado deverá realizar exame médico obrigatório, bem como apresentar a documentação exigida, inclusive o Laudo de Saúde Ocupacional, e atender todos os demais procedimentos exigidos no dia, horário e local indicados pelo HMDCC.

12.3.1. Após a realização do exame admissional com médico indicado pelo HMDCC, o mesmo emitirá o laudo de saúde ocupacional e terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições das funções, no local de lotação, observada a legislação específica.

12.3.2. A análise a ser realizada pelo SESMT, tendo em vista se tratar de contratações de profissionais para atuação também em área de pacientes COVID-19, considerará como um dos critérios para aprovação ou reprovação, os critérios de enquadramento no grupo de risco.

12.3.3. Caso seja necessária a apresentação de relatórios médicos complementares solicitados pelo médico responsável pela elaboração do Laudo de Saúde Ocupacional, será concedido o prazo de 10 dias corridos, contados da data de realização do exame admissional, para a entrega dos mesmos.

12.3.4. Não havendo a apresentação dos relatórios médicos complementares no prazo estipulado no item 12.3.3, o candidato será considerado desistente e eliminado do presente processo seletivo.

12.3.5. O candidato com pendências de vacina exigida pela Medicina do Trabalho terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da realização do exame admissional, para regularização das mesmas, ficando impossibilitada a sua admissão até que haja a regularização.

**12.4. O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, não será admitido e terá seu ato de convocação revogado.**

12.5. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos impedirá a admissão do candidato implicando na sua eliminação no processo seletivo e, se verificadas após a contratação, ensejará imediata rescisão do Contrato de Trabalho, anulando-se todos os atos decorrentes sua participação no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.6. Após a admissão, o empregado desempenhará suas atividades no local estabelecido pelo Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, nas suas dependências ou externamente, inclusive nas ambulâncias.

**12.7. A contratação se dará inicialmente, a título de experiência, pelo prazo total de 90 dias (45 dias mais 45 dias), período em que o profissional será avaliado e, se obtiver desempenho satisfatório, seu vínculo passará a ser por prazo indeterminado.**

12.7.1. Durante o período de experiência, poderão ser realizadas provas práticas e teóricas, individuais ou em grupo, formações, dentre outras, com a finalidade de avaliar e mensurar o desempenho do profissional e determinar a permanência do mesmo no quadro de pessoal do HMDCC.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O HMDCC a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se e quando a mesma for considerada inoportuna ou

inconveniente ao seu interesse, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

13.2. Não poderá participar do processo seletivo nem tampouco ser contratado o ex-empregado do HMDCC cujo o vínculo tiver sido rompido por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, nos termos do § 3º do art. 5º do Regulamento de Seleção de Pessoal.

13.2.1. Na eventual hipótese de ex-empregado do HMDCC desligado pelos motivos elencados no art. 482 da CLT realizar a inscrição para o processo seletivo, a mesma será desconsiderada e o candidato será automaticamente eliminado.

13.3. Este procedimento de seleção não implica direito a admissão dos participantes aprovados, mas apenas o direito de observância da ordem de classificação e de não preterição.

13.4. A participação no presente processo seletivo implica irrestrita e irrevogável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual admissão.

13.5. Os candidatos aprovados serão convocados e admitidos de acordo com a necessidade do HMDCC, observada a ordem de classificação.

13.6. No início das atividades, os profissionais convocados deverão participar, obrigatoriamente, do Treinamento Introdutório e outros treinamentos que forem direcionados, programados pelo HMDCC, em dias e horários que serão informados pela liderança imediata e/ou a Gerência de Recursos Humanos.

13.7. Os empregados do quadro permanente de pessoal do HMDCC serão avaliados no período de experiência e poderão ser submetidos a avaliação de desempenho periodicamente, pela liderança em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos.

13.8. Quando da convocação e dentro do prazo concedido na respectiva publicação, o candidato terá direito à reclassificação ao último lugar da listagem de aprovados e/ou classificados, mediante requerimento, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, se houver vaga.

13.8.1. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio fornecido pela Gerência de Recursos Humanos do HMDCC, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura.

13.8.2. O pedido de reclassificação poderá ser feito apenas uma vez.

13.9. A divulgação dos resultados, convocações e demais informes acerca do presente processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato no site do HMDCC.

13.9.1. O acompanhamento da divulgação dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo **é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não obrigando o HMDCC realizar qualquer comunicação por outros meios (e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

13.10. Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

13.11. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Gerência de Recursos Humanos, juntamente com a Diretoria do HMDCC, no que couber, conforme a especificidade do tema.

## 14. DOS ANEXOS

ANEXO I – FUNÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DA VAGA, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO;



| <b>Função/<br/>Local de trabalho</b>                                 | <b>Total de<br/>Vagas Ampla<br/>Concorrência</b> | <b>Total<br/>de<br/>Vagas<br/>PCD</b> | <b>Habilitação Exigida</b>   | <b>Jornada<br/>de<br/>Trabalho<br/>Mensal<br/>(em<br/>horas)</b> | <b>Salário<br/>Mensal</b> |
|--|--|---------------------------------------|--|--|---------------------------|
| <b>Assistente de<br/>Comunicação</b>                                 | 01   | QRT*                                  | 1-Comprovação de conclusão ou que está cursando a partir do 7º período do curso de graduação em Design ou Design Gráfico ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.   | 200h   | R\$2.446,72               |
| <b>Biomédico ou<br/>Farmacêutico<br/>Bioquímico/<br/>Hematologia</b> | 01   | QRT*                                  | 1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;<br>OU Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;<br>juntamente com o item 2<br><br>2- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico na área de Hematologia. | 200h   | R\$<br>3.932,72           |
| <b>Enfermeiro –<br/>Cardiologia<br/>(Hemodinâmica)</b>               | QRT*   | QRT*                                  | 1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;<br>juntamente com   | 180h   | R\$<br>4.718,40           |

|                               |   |    |   |      |              |
|-------------------------------|---|----|---|------|--------------|
|                               |   |    | <p>2- Certificado de conclusão de especialização em Enfermagem Cardiologia / Hemodinâmica, reconhecido pelo Ministério de Educação; juntamente com</p> <p>3-Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, como enfermeiro na área de Cardiologia em instituições de saúde.</p>   |      |              |
| <b>Enfermeiro Nefrologia</b>  | - | 01 | <p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com os itens 2 e 3:</p> <p>2- Diploma de especialização: Enfermagem em Nefrologia, reconhecido pelo Ministério de Educação;</p> <p>3- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como enfermeiro em atividades de Nefrologia em Clínica de hemodiálise ou hospital com setor/serviço de hemodiálise convencional ou ambulatorial.</p> | 200h | R\$ 5.242,68 |
| <b>Enfermeiro do Trabalho</b> |   | 01 | <p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Especialização em Enfermagem do Trabalho, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MG).</p>   | 200h | R\$ 6.359,68 |

|  |    |      |  |      |                 |
|--|----|------|--|------|-----------------|
| <b>Farmacêutico hospitalar/clínico</b> | 01 | QRT* | <p>1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com</p> <p>2-Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF/MG); juntamente com</p> <p>3-Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no exercício da função em farmácia hospitalar.</p>  | 200h | R\$<br>3.932,72 |
| <b>Médico Anestesiologia</b>           | 04 | QRT* | <p>1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Anestesiologista ou protocolo de solicitação deste registro.</p> <p>OU</p> <p>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com o item 3:</p> <p>3-Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou certificado de conclusão de especialização em Anestesiologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia ou título de especialista em Anestesiologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.</p> | 60h  | R\$4.491,07     |

|   |    |      |   |      |              |
|---|----|------|---|------|--------------|
| <b>Médico Auditor</b>                   | 01 | QRT* | 1-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com o item 2<br>2-Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos, como Médico Auditor Interno e/ou Supervisor Hospitalar em hospitais de médio e grande porte.  | 100h | R\$7.485,12  |
| <b>Médico Clínica Médica Horizontal</b> | 02 | QRT* | 1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Clínica Médica ou Medicina de família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva ou protocolo de solicitação deste registro.<br>OU<br>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com o item 3:<br><br>3-Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva | 120h | R\$ 8.982,14 |

|  |    |      |  |      |              |
|--|----|------|--|------|--------------|
|  |    |      | reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de especialização em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.   |      |              |
| <b>Médico Clínica Médica - Plantonista</b> | 02 | QRT* | <p>1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Clínica Médica ou Medicina de família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva ou protocolo de solicitação deste registro.</p> <p>OU</p> <p>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com o item 3:</p> <p>3-Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou</p> | 120h | R\$ 8.982,14 |

|  |    |      |   |      |               |
|--|----|------|---|------|---------------|
|  |    |      | certificado de conclusão de especialização em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou na área de Emergência ou Terapia Intensiva reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.  |      |               |
| <b>Médico Epidemiologista</b>  | 01 | QRT* | 1- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Saúde Coletiva/Pública no Conselho Regional de Medicina ou protocolo de solicitação deste registro;<br>OU<br>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com<br><br>3- Certificado de conclusão de Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Vigilância em Saúde ou Vigilância Epidemiológica ou Gestão em Saúde, reconhecida pelo Ministério da Educação. | 120h | R\$ 8.982,14  |
| <b>Médico Infectologista (para atuação na Infectologia Clínica do Centro de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - CEVISSP)</b> | 01 | QRT* | 1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Infectologista ou protocolo de solicitação deste registro.<br>OU<br>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com  | 150h | R\$ 11.227,67 |

|   |      |      |  |      |                 |
|---|------|------|--|------|-----------------|
|   |      |      | 3- Certificado de conclusão de Especialização em Infectologia, reconhecida pelo Ministério da Educação.  |      |                 |
| <b>Médico Medicina Intensiva Adulto</b> | 05   | QRT* | <p>1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Medicina Intensiva ou protocolo de solicitação deste registro.</p> <p>OU</p> <p>2-Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com o item3:</p> <p>3-Comprovação de conclusão ou de que está cursando residência ou especialização médica em Medicina Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica/Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), respectivamente; ou comprovação de conclusão ou que está cursando a partir do 2º ano de residência médica em Medicina de Emergência, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos, como Médico Intensivista, em Centro de Terapia Intensiva - adulto em hospitais.</p> | 60h  | R\$<br>4.491,07 |
| <b>Médico Neurologia</b>                | QRT* | QRT* | 1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no  | 120h | R\$<br>8.982,14 |

|   |      |      |   |      |              |
|---|------|------|---|------|--------------|
|   |      |      | Conselho Regional de Medicina como Médico Neurologista ou protocolo de solicitação deste registro.  |      |              |
| <b>Médico Ortopedia</b>                               | 02   | QRT* | 1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico Ortopedista ou protocolo de solicitação deste registro.   | 60h  | R\$ 4.491,07 |
| <b>Médico do Trabalho</b>                             | QRT* | QRT* | 1-Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina como Médico do Trabalho ou protocolo de solicitação deste registro.   | 120h | R\$ 8.982,14 |
| <b>Técnico em Administração – Núcleo da Qualidade</b> | 01   | QRT* | 1-Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com<br>2-Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em setor específico de Gestão da Qualidade de uma Organização.  | 200h | R\$2.446,72  |
| <b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>               | 01   | QRT* | 1-Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com<br>2- Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho; juntamente com<br>3- Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. | 200h | R\$2.599,33  |



|  |    |      |  |      |             |
|--|----|------|--|------|-------------|
| <b>Técnico em Nutrição e Dietética</b> | 01 | QRT* | 1-Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; juntamente com<br>2-Certificado de conclusão de curso Técnico em Nutrição e Dietética; juntamente com<br>3-Registro Profissional no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-MG); juntamente com<br>4-Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano, na função pleiteada, em hospitais. | 200h | R\$2.768,60 |
|--|----|------|--|------|-------------|

## **ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

### **Assistente de Comunicação**

- ✓ Desenvolver soluções criativas de peças digitais impressas;
- ✓ Editar vídeos e animações para material institucional;
- ✓ Auxiliar na produção e estruturação de campanhas de comunicação, ações de comunicação, canais de comunicação interna, mídias sociais e eventos;
- ✓ Estruturar, revisar e atualizar manual da marca;
- ✓ Auxiliar na produção de design de brindes e material promocional;
- ✓ Personalizar apresentações em PPT;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico - Hematologia**

- ✓ Orientar e acompanhar constantemente os Técnicos em Patologia Clínica do setor Hematologia, promovendo treinamentos periódicos para aprimorar a capacidade técnica;
- ✓ Auxiliar na execução das análises e liberação dos resultados no sistema Matrix e Tasy ou qualquer outro programa /sistema implantado no Laboratório e monitorar através de relatórios as pendências de resultados no setor Hematologia, para cumprimento dos prazos estabelecidos para liberação de resultados;
- ✓ Apoiar, quando necessário, os Biomédicos/Farmacêuticos Bioquímicos plantonistas em suas funções (liberação de resultados no Tasy, correção e retificação de laudos, verificação, comunicação e registro de níveis críticos e recoletas, verificação e registro de amostras com restrição, fornecer auxílio na análise da comparabilidade entre os equipamentos) quando solicitado, para liberação da demanda no tempo estabelecido;
- ✓ Acompanhar e auxiliar os Biomédicos/Farmacêuticos Bioquímicos plantonistas na mudança de lote dos controles, calibradores e reagentes dos equipamentos da Hematologia;
- ✓ Assumir a responsabilidade técnica, ou como responsável técnico substituto, perante os órgãos competentes;
- ✓ Acompanhar a instalação e validação de novas tecnologias instaladas no setor e juntamente com o setor de Qualidade e coordenação do Laboratório, aprovar e elaborar relatório de validação;
- ✓ Controlar o quantitativo em estoque, validade e reposição dos insumos do setor Hematologia;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das manutenções preventivas e corretivas realizadas nos equipamentos do setor Hematologia;
- ✓ Acompanhar a resolução da abertura de chamados feitos pelos Biomédicos/Farmacêuticos Bioquímicos plantonistas, nas empresas responsáveis pelos equipamentos das áreas técnicas, conforme preconizado nos contratos, informando a coordenação do setor qualquer dificuldade na resolução destes chamados;
- ✓ Acompanhar o correto preenchimento das planilhas e formulários do setor Hematologia;
- ✓ Acompanhar os Técnicos em Patologia Clínica técnicos e Biomédicos/Farmacêuticos Bioquímicos plantonistas na execução dos controles internos de qualidade, auxiliando na validação dos resultados e resolução de problemas;
- ✓ Realizar e acompanhar Técnicos em Patologia Clínica técnicos e Biomédicos/Farmacêuticos Bioquímicos plantonistas na execução dos controles externos de qualidade, conforme

calendário estabelecido, encaminhando os resultados obtidos para a avaliação do analista do setor da Qualidade;

- ✓ Prestar orientação e esclarecimentos à equipe de Técnicos em Patologia Clínica do Laboratório, Médicos, equipe multidisciplinar, pacientes e participar da discussão de casos da equipe multidisciplinar quando for o caso;
- ✓ Efetuar abertura de Relatos de Não Conformidade (RNC's) e eventos adversos;
- ✓ Auxiliar o coordenador na elaboração de estatísticas do setor e nas demandas solicitadas referentes ao setor Hematologia;
- ✓ Auxiliar o Biomédicos/Farmacêuticos Bioquímicos da Qualidade nas implementações para melhoria nos processos internos do Laboratório, avaliação crítica dos resultados de controle interno e externo de qualidade, garantindo a rastreabilidade dos processos;
- ✓ Elaborar relatórios, ocorrências e laudos técnicos referentes ao setor Hematologia;
- ✓ Estimular e repassar conhecimentos técnicos e científicos a novos empregados;
- ✓ Executar outras medidas específicas do setor sob sua responsabilidade em atendimento às Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC's) vigentes;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar do processo de seleção de novos empregados, realizando entrevistas técnicas e/ou outras atividades propostas pelo setor de Recursos Humanos, emitindo parecer;
- ✓ Realizar avaliação de desempenho dos empregados, periodicamente, fornecendo feedback técnico e comportamental, conforme diretriz do setor de Seleção/Treinamento e Desenvolvimento;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Instrução de Trabalho (IT), manuais dos equipamentos e qualquer outro documento pertinente a execução das atividades do setor Hematologia;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;

- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Enfermeiro Cardiologia (Hemodinâmica)**

- ✓ Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos aos procedimentos realizados no setor de hemodinâmica;
- ✓ Atuar na linha de atenção das políticas das doenças cardiovasculares na organização do sistema de saúde;
- ✓ Atuar nos principais métodos diagnósticos em atenção nas áreas de Cardiologia, Angiologia e Neurologia;
- ✓ Prestar assistência sistematizada (SAE) ao paciente no pré, trans e pós-procedimento;
- ✓ Atender ao paciente crítico;
- ✓ Realizar avaliação clínica e observação geral das condições do paciente;
- ✓ Realizar preparo do paciente para o procedimento;
- ✓ Assistir o paciente com afecções cardiovasculares e neurológica, em situações clínicas e cirúrgicas;
- ✓ Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema Cardiovascular, Neurologia e Angiologia;
- ✓ Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar;
- ✓ Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação contínua em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Participar de programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), PRS's ou protocolos da área sob sua coordenação e nortear sua conduta através destas padronizações;
- ✓ Participar de reuniões, treinamentos, seminários, grupo de estudo de casos e comissões quando necessário;
- ✓ Efetuar treinamentos para os demais membros da equipe, quando solicitado pelo gestor;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com o mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Enfermeiro do Trabalho**

- ✓ Planejar, direcionar e orientar a execução das tarefas do setor junto à equipe;
- ✓ Realizar reunião periódica com a equipe para orientação e discussão de problemas ou sugestões de melhoria;
- ✓ Realizar convocações para exames periódicos;
- ✓ Realizar convocação e atualização do estado vacinal dos empregados;
- ✓ Realizar acompanhamento de acidentes de trabalho com material biológico de risco;
- ✓ Implementar projetos visando a qualidade de vida dos empregados;
- ✓ Realizar levantamento de perfil epidemiológico dos empregados;
- ✓ Realizar controle de atestados médicos;
- ✓ Prover informações para alimentar indicadores de outros setores;

- ✓ Realizar encaminhamento de empregados ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- ✓ Participar de grupos de trabalho institucionais;
- ✓ Triar, orientar, agendar e acompanhar os atendimentos do ambulatório de síndromes gripais, realizando coletas SWAB nos sintomáticos, sempre que necessário;
- ✓ Estudar as condições de higiene do hospital;
- ✓ Padronizar normas e procedimentos de Enfermagem do Trabalho e monitorar o processo de trabalho;
- ✓ Levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados;
- ✓ Implementar ações para promoção da saúde;
- ✓ Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos;
- ✓ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- ✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;

- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Enfermeiro Nefrologista**

- ✓ Acompanhar as atividades da equipe de enfermagem sob sua supervisão no desempenho das atividades dialíticas nos vários níveis de complexidade;
- ✓ Monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com protocolo terapêutico previamente definido;
- ✓ Atuar na assistência direta ao paciente portador de insuficiência renal crônica ou insuficiência renal agudizada;
- ✓ Identificar, prevenir e tratar complicações apresentados pelo paciente antes, durante e depois do procedimento dialítico;
- ✓ Realizar procedimentos privativos do Enfermeiro;
- ✓ Manipular de forma adequada e asséptica, fístulas e cateteres;
- ✓ Realizar manuseio das máquinas de hemodiálise convencional, contínua e peritoneal;
- ✓ Orientar equipe para controle de infecção;
- ✓ Esclarecer dúvidas sobre a doença renal aos pacientes e familiares;
- ✓ Solicitar avaliação de equipe multiprofissional de saúde quando necessário (Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, etc) para o paciente e/ou familiares;
- ✓ Interpretar exames laboratoriais juntamente com o Médico;
- ✓ Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados, realizando evolução clínica dos pacientes;
- ✓ Realizar escala de empregados conforme necessidade e normas de dimensionamento em Hemodiálise;
- ✓ Programar a realização de treinamentos para a equipe assistencial sobre assuntos que lhe competem em hemodiálise e suas ramificações;
- ✓ Executar a Sistematização de Enfermagem (SAE);
- ✓ Elaborar e implementar protocolos institucionais;
- ✓ Elaborar e implementar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea e peritoneal;



- ✓ Orientar sobre os procedimentos de desinfecção dos equipamentos e reprocessamento dos dialisadores (capilares usados na sessão de diálise);
- ✓ Realizar atividades educativa com pacientes, familiares e empregados do hospital;
- ✓ Definir, implementar e aplicar ações de a promoção à saúde junto à comunidade e/ou grupos específicos;
- ✓ Monitorar o processo de trabalho, aplicando métodos para avaliação de qualidade;
- ✓ Levantar necessidades e fragilidades, diagnosticar situações, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades e elaborar planos de ação avaliando o resultado destes;
- ✓ Participar de trabalhos com as equipes multidisciplinares;
- ✓ Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde;
- ✓ Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador;
- ✓ Acompanhar as atividades da empresa contratada de Hemodiálise;
- ✓ Elaborar relatórios mensais relacionados à prestação e serviço terceirizado da Hemodiálise;
- ✓ Participar do processo de qualificação de fornecedor (serviço de Hemodiálise);
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;

- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Farmacêutico Hospitalar e Clínico**

- ✓ Planejar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela dispensação médica, fazer registro diário dos serviços prestados;
- ✓ Estabelecer um sistema racional de distribuição de medicamentos para assegurar a assistência ao paciente no horário adequado e dose prescrita;
- ✓ Analisar os esquemas terapêuticos, informando ao Médico Assistente quaisquer problemas sobre dosagens excessivas, bem como controlar os estoques e a conservação adequada de medicamentos nas unidades;
- ✓ Conhecer a realidade dos setores de internação, mantendo um bom relacionamento com a equipe multidisciplinar, fornecendo informações necessárias para garantir o uso adequado dos medicamentos;
- ✓ Atuar de forma interdisciplinar e multiprofissional;
- ✓ Participar da elaboração da política de uso racional dos medicamentos, visando a melhoria e garantir a qualidade da farmacoterapia;
- ✓ Fracionar formas sólidas e líquidas para uso oral e/ou parenteral necessárias aos pacientes especiais;
- ✓ Atuar com a equipe da Farmácia nas questões pertinentes ao serviço do Farmacêutico Hospitalar e Clínico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Controlar e zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados;
- ✓ Participar de reuniões intrasetoriais periódicas;
- ✓ Auxiliar na produção de planilhas com dados descritivos e quantitativos das análises;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a

definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Médico Anestesiologia**

- ✓ Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas;
- ✓ Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia dos pacientes cirúrgicos atendidos, usando seus conhecimentos de Fisiologia e Farmacologia para decidir e aplicar as melhores técnicas anestésicas e melhores tratamentos disponíveis para cada caso;
- ✓ Atender consultas pré-operatórias em caráter ambulatorial e realizar visitas ou interconsultas a pedido de outras clínicas para avaliação pré-anestésica;
- ✓ Reconhecer e manejar o paciente crítico ou gravemente enfermo, realizando meticulosa transferência de cuidado para a terapia intensiva, realizando o transporte intra-hospitalar quando necessário;
- ✓ Diagnosticar e tratar dor aguda e crônica;
- ✓ Cooperar no atendimento de urgência e emergência de outras clínicas quando solicitado, principalmente no que se refere à manipulação de vias aéreas;

- ✓ Reportar a chefia imediata quaisquer dificuldades técnicas, operacionais ou de relacionamento tanto com pacientes quanto com outros colegas e empregados;
- ✓ Realizar os procedimentos mantendo uma comunicação direta e eficaz com os Médicos Cirurgiões e equipe de enfermagem envolvidos no setor;
- ✓ Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Atuar como apoio às equipes assistenciais em situação de catástrofe/ pandemia;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

## **Médico Auditor**

- ✓ Analisar registros, documentos e relatórios que compõem o prontuário dos pacientes atendidos para apuração da história clínica, diagnósticos, procedimentos realizados e fluxos de atendimento, conforme definições da Rede Municipal de Belo Horizonte (RMBH) e Ministério da Saúde;
- ✓ Analisar contas e itens para cobrança, buscando ajuste de eventuais distorções e adequando conforme legislações pertinentes;
- ✓ Manter-se atualizado sobre tabela SIGTAP e outras aplicáveis aos serviços prestados no hospital, bem como portarias, notas técnicas e demais normatizações pertinentes;
- ✓ Orientar os gestores das unidades sobre questões relacionadas aos registros em prontuários e fluxos estabelecidos para atendimento no hospital;
- ✓ Elaborar relatórios e pareceres relacionados às situações encontradas durante a avaliação dos prontuários para encaminhamento aos responsáveis;
- ✓ Emitir parecer sobre os aspectos assistenciais-financeiros de acordo com demanda da coordenação e/ou Diretoria;
- ✓ Elaborar relatório gerencial mediante avaliação crítica dos resultados alcançados e desempenho do hospital, propondo, no âmbito da sua competência, a realização de atividades de aferição nas unidades da estrutura organizacional do hospital;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender a solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;

- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Médico Clínica Médica - Horizontal**

- ✓ Atuar como Médico Clínico Horizontal, realizando evolução, exame clínico, diagnóstico, propedêutica, tratamento, relatório médico e sumário de alta para os pacientes encaminhados ao HMDCC, tomando as providências necessárias para a assistência integral ao paciente;
- ✓ Registrar claramente no prontuário todo raciocínio clínico, condutas adotadas e propostas de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde;
- ✓ Responsabilizar-se, em conjunto com a equipe multidisciplinar, pelo cuidado aos pacientes, atendendo de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, e buscando a excelência em qualidade e segurança para o paciente;
- ✓ Realizar transição de cuidados na troca de plantão ou na transferência intrasetorial, intersetorial e externa, prestando informações completas, claras e objetivas de acordo com o modelo padronizado adotado na instituição a fim de haver continuidade adequada do cuidado;
- ✓ Estabelecer contato contínuo com o médico plantonista, com o Médico interconsultor ou comanejador e com a equipe multidisciplinar a fim de obter ou prestar informações precisas sobre o paciente e definir condutas em decisão conjunta e baseadas nas mais recentes evidências científicas disponíveis;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;

- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar das corridas de leitos multiprofissionais para definição diagnóstica, do percurso assistencial e do plano de cuidados de todos os pacientes internados no HMDCC, bem como para o planejamento multidisciplinar da alta hospitalar;
- ✓ Solicitar interconsulta para Médicos de outras especialidades quando for indicada avaliação e conduta especializada;
- ✓ Esclarecer dúvidas e atender as demandas da equipe multidisciplinar e de enfermagem;
- ✓ Prestar informações sobre o diagnóstico e o plano de cuidados para os pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Fazer contrarreferência dos pacientes para a rede de saúde, a fim de assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente;
- ✓ Prever e atuar nas intercorrências relacionadas ao paciente;
- ✓ Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde;
- ✓ Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa, conforme as normas da instituição;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Prestar suporte nas atividades da coordenação;
- ✓ Atuar em conjunto com a direção do hospital e Gerência do setor para o alcance das metas assistenciais, de qualidade e segurança do paciente, bem como participar ativamente da elaboração, implementação e monitoramento dos processos de trabalho e protocolos assistenciais necessários para obtenção de acreditação hospitalar;
- ✓ Cumprir as normas da instituição em relação a postura ético profissional e as estabelecidas pelo Recursos Humanos (cumprimento de escala de trabalho, jornada, marcação de ponto, preenchimento de documentos do Recursos Humanos, dentre outros);
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;

- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

#### **Médico Clínica Médica - Plantonista**

- ✓ Atuar como Médico Clínico Plantonista, realizando admissão, evolução, exame clínico, diagnóstico, propedêutica, tratamento, relatório médico e sumário de alta para os pacientes encaminhados ao HMDCC, tomando as providências necessárias para a assistência integral ao paciente;
- ✓ Registrar claramente no prontuário todo raciocínio clínico, condutas adotadas e propostas de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde;
- ✓ Responsabilizar-se, em conjunto com a equipe multidisciplinar, pelo cuidado aos pacientes, atendendo de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, e buscando a excelência em qualidade e segurança para o paciente;
- ✓ Realizar transição de cuidados na troca de plantão ou na transferência intrasetorial, intersetorial e externa, prestando informações completas, claras e objetivas de acordo com o modelo padronizado adotado na instituição a fim de haver continuidade adequada do cuidado;
- ✓ Estabelecer contato contínuo com o médico horizontal, com o Médico interconsultor ou comanejador e com a equipe multidisciplinar a fim de obter ou prestar informações precisas sobre o paciente e definir condutas em decisão conjunta e baseadas nas mais recentes evidências científicas disponíveis;
- ✓ Participar das corridas de leitos multiprofissionais para definição diagnóstica, do percurso assistencial e do plano de cuidados de todos os pacientes internados no HMDCC, bem como para o planejamento multidisciplinar da alta hospitalar;
- ✓ Solicitar interconsulta para Médicos de outras especialidades quando for indicada avaliação e conduta especializada;
- ✓ Esclarecer dúvidas e atender as demandas da equipe multidisciplinar e de enfermagem no período de ausência do Médico horizontal;
- ✓ Prestar informações sobre o diagnóstico e o plano de cuidados para os pacientes e familiares, sempre que necessário;



- ✓ Fazer contrarreferência dos pacientes para a rede de saúde, a fim de assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente;
- ✓ Prever e atuar nas intercorrências relacionadas ao paciente;
- ✓ Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde;
- ✓ Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa, conforme as normas da instituição;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Prestar suporte nas atividades da coordenação;
- ✓ Atuar em conjunto com a Direção do hospital e Gerência do setor para o alcance das metas assistenciais, de qualidade e segurança do paciente, bem como participar ativamente da elaboração, implementação e monitoramento dos processos de trabalho e protocolos assistenciais necessários para obtenção de acreditação hospitalar;
- ✓ Cumprir as normas da instituição em relação a postura ético profissional e as estabelecidas pelo Recursos Humanos (cumprimento de escala de trabalho, jornada, marcação de ponto, preenchimento de documentos do Recurso Humanos, dentre outros);
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;

- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Médico Epidemiologista**

- ✓ Contribuir para o fortalecimento da vigilância em saúde, realizando ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos;
- ✓ Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos de notificação obrigatória, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- ✓ Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica, tais como: Comissões de Óbitos, de Controle de Infecção Hospitalar e de Prontuário, Núcleo de Segurança do Paciente, Farmácia e Laboratório – para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;
- ✓ Contribuir na avaliação do perfil nosológico do hospital, bem como na avaliação das causas de morbimortalidade, visando contribuir com a definição de quais protocolos e frentes de trabalho deverão ser priorizados no hospital;
- ✓ Contribuir na definição, criação e monitoramento de indicadores relativos às informações de saúde da instituição, quando aplicável, juntamente com a equipe de Epidemiologia e Informação, com objetivo de medir dados relevantes de diferentes atributos e dimensões de saúde, para realizar investigações epidemiológicas, avaliar o impacto das intervenções executadas, realizar a vigilância das condições de saúde, além de refletir a situação de saúde da população analisada;
- ✓ Atuar de forma articulada com o corpo clínico e demais setores da unidade hospitalar, visando garantir a agilidade e oportunidade nas investigações epidemiológicas;
- ✓ Analisar dados do Sistema de Agravos de Notificação (Sinan), do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e/ou outros sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde e propor ações de intervenção/controle, quando disponíveis os bancos de dados e quando for o caso;

- ✓ Contribuir na investigação e resposta em casos de óbitos com causa mal definida e causas pouco úteis (garbages);
- ✓ Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho;
- ✓ Apoiar estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de doenças e agravos de notificação;
- ✓ Apoiar a direção e coordenações dos setores do hospital em assuntos relacionados à vigilância em saúde, com objetivo de subsidiar a definição de ações para melhoria contínua de processos;
- ✓ Supervisionar estagiários na área de vigilância epidemiológica hospitalar;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Médico Infectologista – CEVISSP**

✓ Realizar atendimento de interconsultas típicas, associadas aos serviços de Clínica Médica e Neurologia, em doenças infecciosas que incluem: complicações do HIV/AIDS, Tuberculose, febre de origem indeterminada, infecções pulmonares complicadas (fungos endêmicos, organismos resistentes, abscesso pulmonar, entre outros), infecções relacionadas a viagens, Endocardite Infecciosa, Hepatologia, Meningites, Encefalites;

✓ Realizar atendimento de interconsultas típicas, associadas aos serviços cirúrgicos: Abscesso Abdominal, Infecções de Válvula Protética, infecção de pele e partes moles como: pé diabético e faveolites necrotizantes, que tenham evolução desfavorável ou incomum apesar de medidas padronizadas instituídas;

✓ Realizar notificação compulsória de SIDA (Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida), além de preencher formulário SICLOM (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos) e receituário para solicitação de antirretroviral, preencher a “Ficha de Solicitação de Contagem de Carga Viral e Células TCD4”;

✓ Realizar SICLOM (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos) para alta do paciente e orientar o médico titular sobre medicações que deverão ser prescritas para alta do paciente;

✓ Discutir os casos de pacientes que necessitem de medicações para o tratamento de infecções oportunistas, bem como fazer receita e relatório para a farmácia distrital e CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde);

✓ Discutir os casos de pacientes que necessitem de terapia com Anfotericina B Lipossomal (Leishmaniose Visceral e Tegumentar) e Ganciclovir (Citomegalovírus), e realizar a solicitação da medicação incluindo a realização de formulários próprios e relatório médico necessário;

✓ Realizar relatório de alta de pacientes com internações prolongadas, com infecções oportunistas ou com doenças de alta complexidade;

✓ Propagar boas práticas para controle de infecção hospitalar: lavagem de mãos, uso correto dos EPIs;

✓ Manter sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho;

✓ Apoiar estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de doenças e agravos de notificação;

- ✓ Apoiar a direção e coordenações dos setores do hospital em assuntos relacionados à vigilância de doenças infecciosas, com objetivo de subsidiar a definição de ações para melhoria contínua de processos;
- ✓ Supervisionar estagiários e residentes na área de Infectologia Hospitalar;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

#### **Médico Medicina Intensiva – Adulto**

- ✓ Prestar cuidados médicos aos pacientes críticos, que apresentem instabilidade grave ou alto risco de instabilidade, visando o melhor nível de assistência e a adequada média de permanência dos mesmos no hospital;
- ✓ Decidir sobre a admissão e alta, avaliando os pacientes previamente à transferência para outra unidade;

- ✓ Planejar e executar atividades de cuidado paliativo, quando definido pela coordenação;
- ✓ Apoiar e assessorar a Gerência da Linha de Cuidado do Paciente Crítico em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Atuar com a equipe multiprofissional nas questões pertinentes a Linha de Cuidado do Paciente Crítico, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Atuar como líder multiplicador da cultura de humanização, da qualidade na assistência, prestando atendimento dentro dos preceitos da ética profissional respeitando as normativas e portarias que regem as UTI's;
- ✓ Gerar os indicadores de gestão das UTI's e auxiliar na análise e no desenvolvimento de plano de ação baseado nesses resultados;
- ✓ Registrar a notificação e comunicação da ocorrência das doenças ou agravos à saúde que compõem a lista de notificação compulsória suspeita ou confirmada do Ministério da Saúde e encaminhá-las ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Notificar eventuais suspeitas envolvendo produtos de uso hospitalar nas áreas de Farmacovigilância, Tecnovigilância e Hemovigilância;
- ✓ Realizar condutas junto à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) em relação aos pacientes com infecção hospitalar;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Atender ao 'Código Azul' sempre que estiver escalado para este fim, bem como participar dos rodízios da escala definida pela Gerência;
- ✓ Atender as orientações e definições da equipe médica horizontal/coordenadores. Entrar em contato com o Médico horizontal/Coordenador responsável pela unidade para mudança/definição de conduta sempre que houver alguma mudança do quadro clínico do paciente;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a

definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;

- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Médico Neurologia**

- ✓ Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente;
- ✓ Realizar atendimentos médicos de forma humanizada, com gerenciamento de riscos, buscando atendimentos de qualidade e segurança do paciente;
- ✓ Realizar anamnese e exame clínico, solicitando exames complementares quando necessário, estabelecendo condutas, procedimentos e intervenções;
- ✓ Solicitar exames, com responsabilidade, caso sejam necessários;
- ✓ Avaliar e manter seguimento dos pacientes neurocríticos nos CTI's;
- ✓ Realizar protocolo de morte encefálica, quando solicitado;
- ✓ Avaliar e acompanhar paciente neurológicos nas enfermarias - interconsultas;
- ✓ Avaliar resultados de exames como TCC, Angio TCC, RNM encéfalo e colunas, Angio RNM, exames do liquor, e, caso tenha expertise, EEG, Doppler Transcraniano e ENMG;
- ✓ Interagir com as demais clínicas com ética e respeito, sabendo colaborar em equipe, visando o melhor resultado para o paciente;
- ✓ Estar disponível para cobertura de férias, em dias não previamente estabelecidos;

- ✓ Preencher corretamente formulários solicitados pelos setores do hospital e para secretaria de saúde, quando necessário;
- ✓ Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde;
- ✓ Prestar informações rotineiras e frequentes sobre o diagnóstico e o tratamento para pacientes e familiares, sempre que necessário;
- ✓ Encaminhar pacientes para a rede de saúde, para assegurar a continuidade do cuidado;
- ✓ Acompanhar a evolução do paciente;
- ✓ Verificar as intercorrências relacionadas ao paciente;
- ✓ Implementar ações para a prevenção de doenças e promoção da saúde;
- ✓ Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Prestar suporte nas atividades da coordenação;
- ✓ Atuar como apoio às equipes assistenciais em situação de catástrofe/ pandemia;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;



- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Médico Ortopedia e Traumatologia**

- ✓ Realizar o atendimento aos pacientes com afecções ortopédicas e atuar na subespecialidade de formação quando necessário;
- ✓ Realizar e analisar exames, diagnosticar, propor e acompanhar o tratamento clínico e cirúrgico aos pacientes com traumatismo ou comprometimento ortopédico, visando o pleno restabelecimento do paciente;
- ✓ Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente;
- ✓ Auxiliar demandas administrativas pertinentes a área de atuação, quando solicitado;
- ✓ Participar de juntas médicas;
- ✓ Atender as demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital;
- ✓ Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;
- ✓ Atuar no apoio às equipes assistenciais em situação de catástrofe/ pandemia;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;

- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Médico do Trabalho**

- ✓ Realizar exames ocupacionais e pré-admissionais de candidatos à ocupação de cargos;
- ✓ Realizar visitas e inspeções de locais de trabalho, a fim de verificar a proteção do trabalhador e a utilização de equipamentos de segurança;
- ✓ Realizar exame médico para constatação ou não de doenças profissionais;
- ✓ Executar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alteração aguda de saúde, orientando, encaminhando e/ou executando a terapêutica adequada;
- ✓ Prestar atendimento aos empregados que demandem atendimento no ambulatório de síndromes gripais, indicando realização de testes e monitorando o estado de saúde destes;
- ✓ Propor medidas que visem maior segurança do trabalho e a correção de fatores nocivos à higiene ambiental;
- ✓ Realizar estudos e campanhas educativas, visando a redução da incidência de acidentes e doenças profissionais;
- ✓ Coletar dados estatísticos e realizar comparação dos diferentes momentos de campanhas educativas, visando a eficácia destas;
- ✓ Realizar estudos sobre a relação trabalho-doença e, a partir dos resultados, propor medidas para que o trabalho passe a ser um fator de equilíbrio;
- ✓ Prestar esclarecimento sobre laudos médicos;
- ✓ Requisitar, analisar e interpretar os resultados dos exames e diagnósticos complementares;
- ✓ Classificar os graus de insalubridade ou periculosidade no trabalho para tomada de providências cabíveis;
- ✓ Esclarecer e orientar os trabalhadores quanto ao diagnóstico e prescrição de medicamentos;

- ✓ Supervisionar, orientar e executar campanhas educativas dos trabalhadores, a fim de reduzir a incidência de acidentes e de doenças profissionais;
- ✓ Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- ✓ Apresentar relatórios periódicos de suas atividades;
- ✓ Realizar estudos em inquéritos sobre níveis de saúde dos trabalhadores e sugerir medidas;
- ✓ Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico as informações ou notícias de interesse do serviço hospitalar;
- ✓ Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- ✓ Participar da elaboração de protocolos;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Atender à solicitação da instituição para atuar como Preceptor, Tutor, Docente e/ou Coordenador em atividades de ensino;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Técnico em Administração – Núcleo da Qualidade**

- ✓ Executar ações e tarefas de apoio administrativo relativas à comunicação administrativa, reprografia, e demais serviços de apoio administrativo;
- ✓ Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas;
- ✓ Acompanhar processos administrativos do Núcleo da Qualidade;
- ✓ Arquivar os documentos do Núcleo da Qualidade e notificar os responsáveis para a necessidade de revisão;
- ✓ Consolidar os registros de não conformidades e notificar os envolvidos;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

### **Técnico em Segurança do Trabalho**

- ✓ Organizar e ministrar treinamentos sobre segurança do trabalho;
- ✓ Distribuir equipamentos de proteção individual (EPI);

- ✓ Realizar inspeções de segurança no ambiente de trabalho;
- ✓ Monitorar o controle de manutenção dos extintores e demais equipamentos de prevenção a incêndio;
- ✓ Auxiliar na administração e condução da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- ✓ Registrar e analisar acidentes e incidentes de trabalho;
- ✓ Realizar o processo do Diálogo de Saúde e Segurança (DSS);
- ✓ Auxiliar na elaboração e registro de documentos relacionados à segurança do trabalho;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;
- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

#### **Técnico em Nutrição e Dietética**

- ✓ Coletar dados para atualização de planilhas/ mapas de alimentação do Serviço de Nutrição e Dietética;

- ✓ Participar das atividades de triagem nutricional, conforme protocolo estabelecido pelo serviço;
- ✓ Coletar informações junto aos usuários referentes à satisfação e à aceitabilidade da dieta;
- ✓ Coletar dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional a ser realizada pelo Nutricionista;
- ✓ Elaborar relatórios sobre o tipo e a quantidade de refeições a serem fornecidas;
- ✓ Acompanhar e monitorar o porcionamento, a apresentação, o transporte e a distribuição das dietas/refeições;
- ✓ Realizar diariamente a degustação das dietas servidas no hospital (refeições principais e lanches);
- ✓ Avaliar as características dos alimentos e das preparações culinárias de acordo com os protocolos estabelecidos;
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional para a população atendida;
- ✓ Participar do planejamento, da execução e da avaliação dos programas de educação continuada da equipe;
- ✓ Acompanhar e orientar o Verificador Independente nas aferições dos indicadores de qualidade, referentes aos Serviço de Nutrição e Dietética;
- ✓ Avaliar e sugerir o cardápio enviado pelo serviço de Nutrição e Dietética para alimentação de pacientes e empregados;
- ✓ Observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades;
- ✓ Participar juntamente com a equipe multiprofissional, de programas de educação continuada em saúde, comissões permanentes, programas de vigilância em saúde, biossegurança, epidemiologia hospitalar e prevenção de acidentes;
- ✓ Apoiar as coordenações hospitalares em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Participar da elaboração e do aprimoramento do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecendo-o e norteando sua prática diária;
- ✓ Participar ou atuar como facilitador das ações de Educação Permanente, conforme política institucional, no âmbito de suas atividades;
- ✓ Zelar pelos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, utilizados na execução do trabalho, a fim de prolongar a vida útil destes;

- ✓ Executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho, utilizando adequadamente os EPI's em todas as atividades, cumprindo a legislação vigente e normas institucionais;
- ✓ Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pela melhoria contínua dos processos da área;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, com mesmo grau de dificuldade, mediante solicitação do superior imediato.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021

*Maria do Carmo*  
**Diretora Executiva**